ORIGINAL ANEXO AO
PROC. n.º 301/12
EM 20/9/12

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Temos recebido solicitações de moradores da Cidade Náutica referentes aos problemas causados pelo estacionamento de caminhões em algumas vias públicas, como é o caso da Rua Gal. Vicente de Paula Dale Coutinho.

O problema é mais grave no trecho compreendido entre a Rua Casper Líbero e a Rua Maria Pacheco Nobre, onde alguns motoristas desses veículos pesados permanecem dias e dias estacionados, ocasionando derrame de óleo, excesso de ruído e ainda favorecendo a ação de marginais.

Diante do exposto,

Submeto à apreciação do E. Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 214/12

DOCUMENTO N.º 3631 /12

Proíbe o **estacionamento de caminhões** com mais de dois eixos no trecho da **Rua Gal. Vicente de Paula Dale Coutinho** compreendido entre as **Ruas Casper Líbero** e **Maria Pacheco Nobre**, na Cidade Náutica.

Art. 1.º - Fica proibido o estacionamento de caminhões com mais de dois eixos no trecho da Rua Gal. Vicente de Paula Dale Coutinho, entre as Ruas Casper Líbero e Maria Pacheco Nobre, na Cidade Náutica.

Art. 2.º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas de parada proibida para o cumprimento do disposto na presente Lei.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 20 de setembro de 2012.

ALFREDO MOURA

Tec0481/dh/ts